

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082430008.2.017 – PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 18.000,00
255 – Fonte – 31759 – Plano Nac. Atend. Integ. Família (PAIF)	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 6.700,00
256 – Fonte – 31759 – Plano Nac. Atend. Integ. Família (PAIF)	
082430008.2.016 – PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 500,00
253 – Fonte – 31701 – Programa Sentinela	
TOTAL.....	R\$ 25.200,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
172134.99.00.00 – TRANSF. DO FNAS P/ OUTROS PROG.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
172134.99.07.00 – FNAS PROGRAMA PAIF.....	R\$ 24.700,00
83 – Fonte – 31759 – Plano nac. Atend. Integ. Família (PAIF)	
172134.99.02.00 – FNAS – PROGRAMA SENTINELA.....	R\$ 500,00
81 – Fonte – 31701 – Programa Sentinela	
TOTAL.....	R\$ 25.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 26 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7809</u>
Data, <u>27 / 09 / 06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO